



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E
SANTA SUSANA

Junta de Freguesia

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, na função de Animador(a) Sociocultural, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, para os serviços da União das Freguesias.

ATA Nº 3

Aos 12 dias do mês de abril, de dois mil e dezanove, no edifício Sede da União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, sito na Rua do Forno das Escadinhas, número quinze, Alcácer do Sal, reuniram os senhores: Maria João Gadelha Adriano, Coordenadora Técnica, José Augusto Brigues, Assistente Técnico e Aurora da Purificação Florêncio, Assistente Técnica, respectivamente, presidente e vogais efectivos do júri do procedimento concursal em análise, aberto por aviso publicado no DRE 2ª série, nº 1702, de 30 de janeiro de 2019, para apreciação e classificação das provas de conhecimentos, dando cumprimento ao previsto no artigo 33º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril:

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

– **Apreciação e classificação da “Prova de Conhecimentos” da única candidata admitida no concurso;**

Procedendo-se à análise, apreciação e classificação da “Prova de Conhecimentos” da única candidata admitida, o Júri concluiu, de acordo com os critérios previamente estabelecidos, atribuir a classificação de 17 valores.

– **Publicitação do resultado da prova de conhecimentos;**


Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, o júri determina que a classificação da candidata seja publicitada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada nos locais públicos do costume, bem como, na página electrónica da União das Freguesias (www.uf-alcacerdosal.pt).

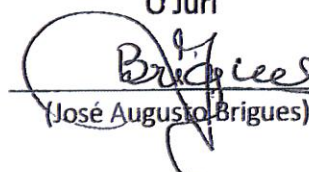
– **Notificação da candidata;**

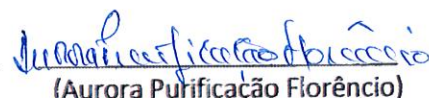
Determina-se, também, que se notifique a candidata sobre o resultado obtido na prova em apreço, nos termos do artº 121º e 122º, do DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos membros do Júri do procedimento concursal.

O Júri


(Maria João Gadelha Adriano)


(José Augusto Brigues)


(Aurora Purificação Florêncio)